

**COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2024.**  
Processo Administrativo nº 005/2024

**EDITAL SIMPLIFICADO**

<b>A</b>	<b>OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de fardamento em geral e EPIS para atender as necessidades do Município de Sussuapara-PI</b>
----------	--

<b>B</b>	<p><b>JUSTIFICATIVA E FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA:</b></p> <p>Justifica-se a <b>Contratação de empresa para fornecimento de fardamento em geral e EPIS para atender as necessidades do Município de Sussuapara-PI</b>, A necessidade pelo bem-estar e melhorias nas condições de trabalho das equipes de manutenção no exercício de suas atividades funcionais, com a finalidade do atendimento da uniformização e proteção individual, JUSTIFICA-SE a contratação dos produtos.</p> <p>O valor do orçamento não ultrapassa R\$: 53.848,79 (cinquenta e três mil, oitocentos e quarenta e oito reais e setenta e nove centavos), razão pelo qual se opina pela contratação direta por dispensa de licitação baseada na Lei nº 14.133/2021.</p> <p>Assim, e que se faz necessário formalização de processo de Dispensa de Licitação com fundamentação legal no Art. 75, inciso II, e Art. 4º, § 1º, inciso I da Lei nº 14.133/2021, combinado c/c da Lei Complementar nº 123/2006.</p>
----------	--

<b>C</b>	<p><b>DAS CONDIÇÕES E PRAZO DE FORNECIMENTO:</b></p> <p>A empresa será classificada e adjudicada pelo menor preço por item e habilitada com atendimento dos documentos solicitados.</p> <p>A empresa contratada deverá executar os fornecimentos dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data da ordem de fornecimento.</p> <p>Informações adicionais podem ser obtidas junto à Comissão de Contratação de Sussuapara – PI, ou pelo telefone 0**89 3425-0029.</p>
----------	---

<b>D</b>	<p><b>DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS:</b></p> <p>Forma e prazo de apresentação das propostas adicionais: As empresas poderão apresentar proposta de preços, rubricadas e assinadas através do e-mail: <a href="mailto:cplsussuapara@gmail.com">cplsussuapara@gmail.com</a>, ou através de protocolo do envelope na Prefeitura de Sussuapara-PI, até 03 (três) dias úteis após a publicação do aviso.</p> <p>Forma de seleção: Proposta mais vantajosa para a Administração Pública.</p> <p>Vigência do Contrato: até 31/12/2024, contados a partir da assinatura do contrato.</p> <p>Forma de Pagamento: Em até 10 (dez) dias úteis do mês subsequente, após apresentação de nota fiscal eletrônica, aprovada pelo setor responsável.</p>
----------	---

	<p>Fonte de Recurso: Orçamento geral do Município</p> <p>Critério de seleção: Menor Preço por LOTE (Art 33, inciso I).</p> <p>Termo de Referência: Pode ser obtido no e-mail: <a href="mailto:cplsussuapara@gmail.com">cplsussuapara@gmail.com</a></p> <p>Informações adicionais podem ser obtidas junto à Comissão de Contratação de Sussuapara— PI, ou pelotelefone 0**89 3425-0029.</p>
--	--

<b>E</b>	<p><b>DO PROCEDIMENTO E JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO:</b></p> <p>Será solicitada, via e-mail, para a empresa vencedora documentação para análise e verificação de habilitação para efetiva contratação.</p> <p>Seguem, abaixo, documentos necessários que deverão ser apresentados através do e-mail: <a href="mailto:cplsussuapara@gmail.com">cplsussuapara@gmail.com</a> ou através de protocolo do envelope na Prefeitura de Sussuapara, até 03 (três) dias úteis após a sua solicitação.</p> <p>Cartão do CNPJ da empresa;</p> <p>Contrato social com última alteração ou consolidado;</p> <p>Documentos pessoais dos sócios;</p> <p>Certidão de regularidade na Receita Federal (Tributos e Dívida Ativa);</p> <p>Certidão de Regularidade perante o FGTS;</p> <p>Certidão de Regularidade perante a Receita Estadual;</p> <p>Certidão de Regularidade perante a Fazenda Municipal;</p> <p>Alvará de Localização e Funcionamento;</p> <p>Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;</p> <p>Certidão negativa de falência, insolvência, concordata, recuperação judicial ou extrajudicial, expedida pelo distribuidor judicial da sede da licitante pessoa jurídica, dentro do prazo de validade previsto na própria certidão, ou, na omissão desta, com data não excedente a 90 (noventa) dias, contados da data de sua apresentação;</p> <p>Atestado(s) de capacidade técnica, emitidos por pessoa jurídica de direito público ou privado, em nome da empresa licitante, comprovado que a proponente executou serviços compatíveis ou similares ao objeto da licitação.</p> <p>Os atestados de capacidade técnica, deverão ser emitidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado, neles constando o nome do contratante e a discriminação dos serviços. O atestado deve ser apresentado original ou cópia autenticada, devendo a licitante no caso de apresentação de cópia, estar munido do documento original para melhor análise da comissão.</p>
----------	---

<b>F</b>	<p><b>OBRIGAÇÕES E DAS PRESCRIÇÕES GERAIS:</b></p> <p>Executar o presente contrato em estrita consonância com os seus dispositivos, com o Instrumento Convocatório e com a sua proposta;</p>
----------	--

	<p>O Valor da proposta de preços deve abranger o frete, impostos, entre outros custos.</p> <p>Substituir, às suas expensas e no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, os serviços executados em que se verificarem vícios destoantes do padrão normal. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo CONTRATANTE.</p> <p>Os fornecimentos serão fiscalizados pela Prefeitura Municipal que por sua vez deverá anotar as irregularidades, levar o conhecimento da contratante que deverá tomar as medidas cabíveis.</p>
<b>G</b>	<p><b>PRAZO DE PAGAMENTO/FISCALIZAÇÃO/ATESTAÇÃO:</b></p> <p>O pagamento pelo fornecimentos dos produtos ocorrerá mensalmente e quando os fornecimentos forem atestados e aprovados pela Prefeitura Municipal, e em moeda nacional e através de transferência bancária em nome da empresa fornecedora dos produtos.</p> <p>A fiscalização ou atestação dos fornecimentos será feito pela Prefeitura Municipal ou pessoa designada para esse fim.</p>
<b>H</b>	<p><b>RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO EDITAL SIMPLIFICADO:</b></p> <p>Comissão de Contratação do Município de Sussuapara– PI.</p>
<b>I</b>	<p><b>SANÇÃO:</b></p> <p>Pela inexecução total ou parcial deste Contrato, o CONTRATANTE poderá aplicar à CONTRATADA, garantida a prévia defesa e segundo a extensão da falta ensejada, as penalidades previstas por Lei.</p> <p>O presente contrato será rescindido excepcionalmente, por quaisquer dos motivos dispostos na Lei n.º 14. 133/2021, sob qualquer uma das formas descritas.</p> <p>O extrato do presente Contrato será publicado no Diário Oficial dos Municípios, no prazo previsto por Lei.</p> <p>Os casos omissos serão resolvidos a luz da legislação aplicável a matéria.</p>

Sussuapara/PI, 01 de abril de 2024.

**Moacir Ferreira de Sousa**  
Presidente da CPL

## TERMO DE REFERÊNCIA

### 1. SETOR REQUISITANTE

1.1. Prefeitura Municipal

### 2. DO OBJETO

2.1. **Contratação de empresa para fornecimento de fardamento em geral e EPIS para atender as necessidades do Município de Sussuapara-PI**, de acordo com as especificações técnicas constantes neste termo de referência, conforme abaixo:

### LOTE-01 – UNIFORME ESCOLAR

ÍTEM	DESCRIÇÃO	TAMANHO	UND	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Camiseta Regata feminina azul e branca	02 anos	und	19		
02	Camiseta Regata masculina azul e branca	02 anos	und	25		
03	Camiseta Regata feminina azul e branca	04 anos	und	76		
04	Camiseta Regata masculina azul e branca	04 anos	und	50		
05	Camiseta Regata feminina azul e branca	06 anos	und	65		
06	Camiseta Regata masculina azul e branca	06 anos	und	70		
07	Camiseta Regata feminina azul e branca	08 anos	und	23		
08	Camiseta Regata masculina azul e branca	08 anos	und	38		
09	Camiseta Regata feminina azul e branca	10 anos	und	08		
10	Camiseta Regata masculina azul e branca	10 anos	und	05		
11	Camiseta Regata feminina azul e branca	14 anos	und	02		
12	Camiseta Feminina azul e branca	06 anos	und	10		
13	Camiseta masculina azul e branca	06 anos	und	04		
14	Camiseta Feminina azul e branca	08 anos	und	33		
15	Camiseta masculina azul e branca	08 anos	und	25		
16	Camiseta feminina azul e branca	10 anos	und	45		
17	Camiseta masculina azul e branca	10 anos	und	50		
18	Camiseta feminina azul e branca	12 anos	und	39		
19	Camiseta masculina azul e branca	12 anos	und	55		
20	Camiseta feminina azul e branca	14 anos	und	18		
21	Camiseta masculina azul e branca	14 anos	und	20		

22	Camiseta feminina azul e branca	16 anos	und	04		
23	Camiseta masculina azul e branca	16 anos	und	04		
24	Camiseta feminina azul e branca	P	und	59		
25	Camiseta masculina azul e branca	P	und	68		
26	Camiseta feminina azul e branca	M	und	50		
27	Camiseta masculina azul e branca	M	und	52		
28	Camiseta feminina azul e branca	G	und	11		
29	Camiseta masculina azul e branca	G	und	28		
30	Camiseta feminina azul e branca	GG	und	04		
31	Camiseta masculina azul e branca	GG	und	05		
32	Camiseta feminina azul e branca	EXTRA G	und	02		
33	Camiseta masculina azul e branca	EXTRA G	und	02		
34	Short azul marinho de malha unissex	02 anos	und	42		
35	Short azul marinho de malha unissex	04 anos	und	117		
36	Short azul marinho de malha unissex	06 anos	und	134		
37	Short azul marinho de malha unissex	08 anos	und	60		
38	Short azul marinho de malha unissex	10 anos	und	22		
39	Short azul marinho de malha unissex	14 anos	und	02		
40	Calça azul marinho de malha unissex	06 anos	und	12		
41	Calça azul marinho de malha unissex	08 anos	und	61		
42	Calça azul marinho de malha unissex	10 anos	und	93		
43	Calça azul marinho de malha unissex	12 anos	und	91		
44	Calça azul marinho de malha unissex	14 anos	und	30		
45	Calça azul marinho de malha unissex	16 anos	und	05		
46	Calça azul marinho de malha unissex	P	und	123		
47	Calça azul marinho de malha unissex	M	und	87		
48	Calça azul marinho de malha unissex	G	und	24		
49	Calça azul marinho de malha unissex	GG	und	03		
50	Calça azul marinho de malha unissex	Extra G	und	02		
<b>TOTAL LOTE I</b>						<b>R\$ 50.008,77</b>

**LOTE-02 - UNIFORME (EPIS) DAS MANIPULADORAS DE ALIMENTO ESCOLAR**

ÍTEM	DESCRIÇÃO	TAMANHO	UND	QUANT.	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
01	Aventais	único	und	28		
02	Toucas	Único	und	54		
03	Camiseta	M	und	15		
04	Camiseta	G	und	05		
05	Camiseta	GG	und	08		
06	Calça de malha	M	und	15		
07	Calça de malha	G	und	05		
08	Calça de malha	GG	und	08		
<b>TOTAL LOTE II</b>						<b>R\$ 3.840,02</b>

3. DA JUSTIFICATIVA

3.1 Justifica-se a **Contratação de empresa para fornecimento de fardamento em geral e EPIS para atender as necessidades do Município de Sussuapara-PI**, A necessidade pelo bem-estar e melhorias nas condições de trabalho das equipes de manutenção no exercício de suas atividades funcionais, com a finalidade do atendimento da uniformização e proteção individual, JUSTIFICA-SE a contratação dos produtos.

4. DA PROPOSTA

4.1. Na apresentação da proposta comercial deverão estar incluídas todas e quaisquer despesas necessárias para a perfeita execução do objeto, tais como, transporte, tributos, fretes, encargos sociais, seguros e demais despesas inerentes à execução do objeto.

4.2. Os preços ofertados nas propostas apresentadas não poderão ser superiores aos fixados pelo município.

5. DO FORNECIMENTO E CONDIÇÕES GERAIS

5.1. DO LOCAL DA PRESTAÇÃO

5.1.1. Os itens deverão ser fornecidos de acordo com a autorização expedida pela Secretaria solicitante, em dias úteis, no horário de 08 às 13 horas, e local determinado.

6. DO PRAZO DE EXECUÇÃO

6.1. A empresa fica obrigada a fornecer os itens solicitados, nas condições estabelecidas neste Termo, através da Autorização de Fornecimentos, no prazo não superior a 05 (cinco) dias úteis, contados da data do recebimento da Autorização de Fornecimento.

7 – DO PAGAMENTO

7.1. O pagamento ocorrerá em até 10 (dez) dias úteis do mês seguinte, mediante apresentação de nota fiscal e após atesto do setor competente, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

7.2. A inadimplência da Contratada com relação aos encargos sociais, trabalhistas, fiscais e comerciais ou indenizações não transfere à Contratante a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto contratado, de acordo com o artigo 121, parágrafo único, da Lei

Federal nº. 14.133/2021.

8 – DAS PENALIDADES

8.1 - O não cumprimento das condições estipuladas neste Termo de Referência implicará na adoção de medidas e penalidades previstas em lei.

9 – DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

9.1 - As despesas com a execução de eventual ajuste, correrão à conta de dotação específica, constante do orçamento de 2024.

Sussuapara/PI, 01 de abril de 2024.

**Moacir Ferreira de Sousa**  
Agente de contratação